



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº002
João Pessoa, 05 de janeiro de 2024

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 386/CPDR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.002125/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 296/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 356/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 07/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 75/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 214/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 274/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 334/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 09 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.002125/2021-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 387/CPDR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 228/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 293/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, reconduzida pela Portaria 355/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria 06/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria 74/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria 213/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria 273/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 333/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 388/CPADR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.081022/2021-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 299/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 359/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 216/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 336/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.081022/2021-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 389/CPADR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.025870/2021-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 209/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 226/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 285/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 292/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.025870/2021-74.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 390/CPADR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.030158/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 210/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 227/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 293/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 349/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.030158/2021-19.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 391/CPPRADR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.090404/2022-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 211/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 228/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 331/R/GR, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.090404/2022-64.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 392/CPPRADR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Recondução do Processo nº 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 39/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 83/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 92/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 162/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 207/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 219/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 248/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 279/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 290/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 339/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo nº 23074.017820/2022-44.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 393/CPPRADR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Recondução do Processo nº 23074.078862/2022-37

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 142/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 25 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 182/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 220/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 229/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 271/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 280/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 291/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 340/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 353/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.078862/2022-37.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PRG / CPPA / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 1 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.000064/2024-76

João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2024

Nomeia os membros da Comissão de Seleção do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - PROTUT - Edital nº 28/2023 PRG/CPPA.

O Coordenador de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - PROTUT, os seguintes docentes:

Elizabet Maria Spohr de Medeiros - SIAPE: 2115810 - Presidente;
Ruth Marcela Bown Cuello - SIAPE: 2379937 - Avaliadora;
Adriana Evangelista Rodrigues - SIAPE: 1286545 - Avaliadora;
Suelle Cariele de Souza e Silva - SIAPE: 3670827 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2024 10:56)

JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

COORDENADOR(A)

Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 02/01/2024 e o código de verificação: fcff20c0dd

PORTARIA Nº 2 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.000068/2024-65

João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2024

Nomeia os membros da Comissão de Seleção do Programa de Apoio às Licenciaturas - PROLICEN - Edital nº 27/2023 PRG/CPPA.

O Coordenador de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção do Programa de Apoio às Licenciaturas -PROLICEN, os seguintes docentes:

Elizabet Maria Spohr de Medeiros - SIAPE: 2115810 - Presidente;
Felipe Antonio Garcia Moreno - SIAPE: 1973710 - Avaliador;
Ana Cristina Silva Daxenberger - SIAPE: 1726987 - Avaliadora;
Suelle Cariele de Souza e Silva - SIAPE: 3670827 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2024 11:02)

JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

COORDENADOR(A)

Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 02/01/2024 e o código de verificação:627dbf6cb2

PORTARIA Nº 3 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.000070/2024-11

João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2024

Nomeia os Avaliadores *ad hoc* para o Programa de Apoio às Licenciaturas - PROLICEN - Edital nº 27/2023 PRG/CPPA.

O Coordenador de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear avaliadores *ad hoc* para o Programa de Apoio às Licenciaturas - PROLICEN, os seguintes docentes:

Elizabet Maria Spohr de Medeiros - SIAPE: 2115810;
Felipe Antonio Garcia Moreno - SIAPE: 1973710;
Ana Cristina Silva Daxenberger - SIAPE: 1726987;
Suelle Cariele de Souza e Silva - SIAPE: 3670827;
Katia Messias Bichinho - SIAPE: 1774131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2024 11:07)
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
COORDENADOR(A)
Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 02/01/2024 e o código de verificação: 7425ced363

PORTARIA Nº 4 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.000071/2024-81

João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2024

Nomeia os Avaliadores *ad hoc* para o Programa de MONITORIA - Edital nº 29/2023 PRG/CPPA.

O Coordenador de Programas e de Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear avaliadores *ad hoc* para o Programa de Monitoria, os seguintes docentes:

Elizabet Maria Spohr de Medeiros - SIAPE: 2115810;
Raquel Vigolvinho Lopes - SIAPE: 1671827;
Ruth Marcela Bown Cuello - SIAPE: 2379937;
Adriana Evangelista Rodrigues - SIAPE: 1286545;
Felipe Antonio Garcia Moreno - SIAPE: 1973710;
Ana Cristina Silva Daxenberger - SIAPE: 1726987;
Suelle Cariele de Souza e Silva - SIAPE: 3670827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
(Assinado digitalmente em 02/01/2024 11:11)
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
COORDENADOR(A)
Matrícula: 2411593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 02/01/2024 e o código de verificação: f483ed8389

CCS / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 252 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2023

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.119952/2023-90 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA**, SIAPE 2166087, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar da Reunião da Comissão de Gerontologia e Direito da Pessoa Idosa, promovida pelo Conselho Federal de Enfermagem, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 09:03)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.119952/2023-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **252**, ano: documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **365ac083ff**

PORTARIA Nº 253 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Dezembro de 2023

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.121806/2023-84 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **JOSÉ RODRIGO MEGA ROCHA**, SIAPE 1326064, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para como MEMBRO TITULAR de banca de concurso público para professor do magistério superior na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, na cidade de Feira de Santana/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 5.192, de 1966)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.121806/2023-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **253**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **cfc1ce85c7**

PORTARIA Nº 254 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Dezembro de 2023

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.120995/2023-59 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **PAULO ROGERIO FERRETI BONAN**, SIAPE 1859125, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar do VIII Encontro de Coordenadores de Saúde Bucal do Amazonas, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 09:03)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matricula: 338224

Processo Associado: 23074.120995/2023-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **254**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **2d8e09185f**

PORTARIA Nº 255 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.122165/2023-91 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** (Presidente), Professora **MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA** (Membro Titular), a Servidora Técnico Administrativo **EVELINE GONÇALVES VILELA** (Membro Titular), Discente **MICAL TIBNE PERES DE OLIVEIRA** (Membro Titular); Professora **SILVIA BENEVIDES** (Membro Suplente), Professora **ISABELE CAHINO DELGADO** (Membro Suplente), Servidora Técnica Administrativa **CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO** (Membro Suplente) e a Discente **REBECA VILA NOVA DE ARAÚJO TORRES** (Membro Suplente), para comporem a comissão eleitoral para escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:12)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matricula: 2211713

Processo Associado: 23074.122165/2023-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **255**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **d790558937**

PORTARIA Nº 256 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Dezembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.123096/2023-77 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **BIANCA MARQUES SANTIAGO**, matrícula SIAPE 2571802, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar do II Encontro Nacional de Institutos Médico Legal - a Construção de um Protocolo Nacional de Identificação Humana, que será realizada no período de 11 a 14 de Dezembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 15:41)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.123096/2023-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **256**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **013b61b9f3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 257 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: 23074.125419/2023-18

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **Ana Cristina de Oliveira e Silva**, matrícula SIAPE 1626922, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica, para exercer a Função de Editora Chefe da Revista Brasileira de Ciências da Saúde, a partir do dia 13/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:50)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **257**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **6f9d73a4ed**

PORTARIA Nº 258 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.123115/2023-49 da COORDENAÇÃO DE BIOMEDICINA,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 87 / 2023 - CCS-DC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:38)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.123115/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **258** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **324f4ef5a4**

PORTARIA Nº 259 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.123115/2023-49 da Coordenação de Biomedicina,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Prof. Dr. Vinicius Perez Pietta** (Presidente); **Prof. Dr. Wallace Blohem Pessoa** (Vice Presidente); **Prof.ª Dra. Karla Veruska Marques Cavalcante da Costa** (Titular) e **Prof. Dr. Bruno Henrique Andrade Galvão** (Suplente) - Representantes do Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP); **Prof.ª Dra. Ana Aline Lacet Zaccara** (Titular) e **Prof.ª Dra. Amira Rose Costa Medeiros** (Suplente) - Representantes do Departamento de Morfologia (DMORF); **Prof.ª Dra. Leonor Alves de Oliveira da Silva** (Titular) e **Prof.ª Dra. Tatiane Santi Gadelha** (Suplente) - Representantes do Departamento de Biologia Molecular (DBM); **Isabela de Paula Lacerda** - Matrícula 20210029485 (Titular) e **Amanda Maria Santos de Souza** - Matrícula 20190151933 (Suplente) - Representantes Estudantis, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina do CCS/UFPB, pelo período de 27 de dezembro de 2023 a 15 de junho de 2025, nos termos do art. 20, §2º do Regimento Geral da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:38)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.123115/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **259** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **8e84d45966**

PORTARIA Nº 260 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de Dezembro de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.123353/2023-25 do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética e Cuidados Paliativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *Pró-Tempore*, as Professoras **PATRÍCIA SERPA DE SOUZA BATISTA, SIAPE 6338130** e **JANEL RÚBIA FIGUEIREDO DE SÁ FRANÇA, SIAPE 2380681** para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Bioética e Cuidados Paliativos - NEPB/CCS/UFPB, pelo período de **01/02/2024 a 01/05/2024**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 18:25)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR(A)
Matricula: 338224

Processo Associado: 23074.123353/2023-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **adae401812**

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CRAS / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 102024 / 2023 - CRAS (11.00.46.02)

Nº do Protocolo: 23074.125847/2023-05

João Pessoa-PB, 14 de Dezembro de 2023

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE-CRAS

A Assessora Substituta, responsável pelo Centro de Referência em Atenção à Saúde-CRAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria 1532/2023/Progep/SCRF, de 7 de novembro de 2023,

RESOLVE

Designar a servidora TAE PEROLA TEIXEIRA DE LIMA, SIAPE 2089024, Odontóloga lotada no CRAS, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Odontologia do CRAS e a servidora TAE JULYANNA FILGUEIRAS GONÇALVES DE FARIAS, SIAPE 1898174, Odontóloga lotada no CRAS, para desempenhar a função de Vice-Coordenadora da Coordenação de Odontologia do CRAS, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:10)

INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA

ASSESSOR

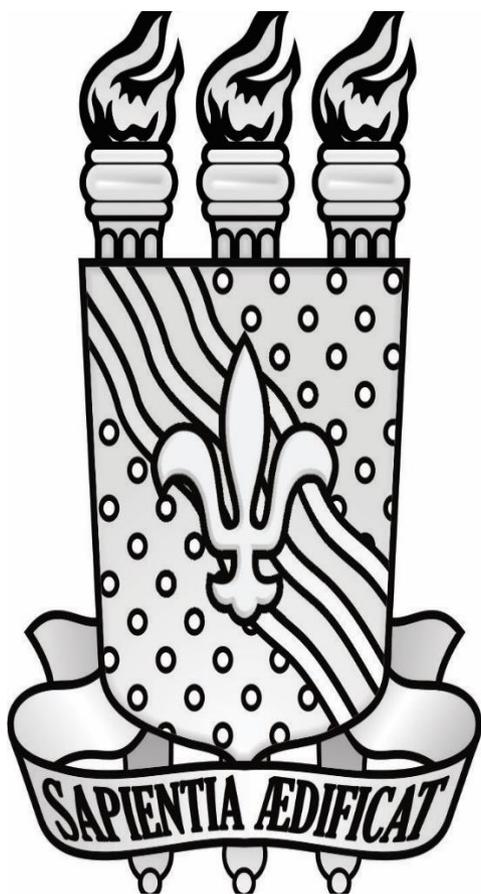
Matrícula: 3152292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 102024, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 14/12/2023 e o código de verificação: 7f55711db4

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB